



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado

Número da OS:	11570512-0	Número do RI:	31689336-6
Inclusão:	09/11/2024	Conclusão:	31/03/2025
Situação do RI:	Fiscalização concluída		
Prazo de término da fiscalização:	31/03/2025		
Competência da aferição:			

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador:	CNPJ	Identificador:	30.712.598/0001-02
Razão social:		Nome fantasia:	BRASIL TERRA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES
Telefone:	38)999054500		
E-mail:		CNAE:	0810-0/99
CEI:			Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Porte da Empresa:	Microempresa	Data de início de ativ. do estabelecimento:	15/06/2018

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local:	Matriz		
CEP:		UF:	MG
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Município:	Pirapora

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude:	17° 22' 0" S
Longitude:	44° 51' 59" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
04/11/2024	Início da Fiscalização Outros: Inspeção do local de trabalho e alojamento, sendo emitida NAD 2231404112024/004 para apresentação de documentos em 11/11/2024, às 10h na Gerência de Montes Claros.	Não
09/11/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
10/11/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
25/03/2025	Lançamento de dados em sistemas	Não
31/03/2025	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	16	0	16	31	0	31
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	16	0	16	31	0	31

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 16

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subítens Fiscalizados/Demaís Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
NR-01	101058-1 Deixar a organização de implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, ou deixar de constituir o gerenciamento de riscos ocupacionais em um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, ou deixar de contemplar ou integrar o PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.		Regular	
NR-01	101079-4 Deixar de compor o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR com inventário de riscos, ou constituir inventário de riscos do PGR em desacordo com os requisitos estabelecidos no subitem 1.5.7.3 e respectivos subitens da NR 01.		Regular	
NR-01	101110-3 Deixar de compor o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR com plano de ação.		Regular	
NR-01	101111-1 Deixar de garantir que os documentos integrantes do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR sejam elaborados sob a responsabilidade da organização e/ou que sejam datados e assinados, e/ou deixar de manter os documentos integrantes do PGR sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e/ou à Inspeção do Trabalho.		Regular	
NR-06	206051-5 Deixar de fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção.		Regular	
NR-06	206052-3 Deixar de registrar o fornecimento de EPI ao empregado em livros, fichas ou sistema eletrônico ou registrar o fornecimento em sistema eletrônico que não permita a extração de relatórios .		Regular	
NR-06	206053-1 Deixar de exigir o uso de EPI.		Regular	
NR-07	107101-7 Não garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO.		Regular	
NR-07	107104-1 Elaborar o PCMSO sem considerar os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.		Regular	
NR-07	107137-8 Deixar de comprovar a elaboração, pelo médico responsável pelo PCMSO, de relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo os requisitos definidos nas alíneas do item 7.6.2 da NR-7.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo

NR-08	108033-4 Deixar de proteger as aberturas nos pisos e nas paredes contra a queda de pessoas ou objetos.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-09	109185-9 Realizar avaliação quantitativa da exposição ocupacional a agentes físicos, químicos e/ou biológicos que não comprove o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados e/ou que não dimensione a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores e/ou que não subsidie o equacionamento das medidas de prevenção e/ou que não seja representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-10	210003-7 Deixar de manter esquemas unifilares atualizados das instalações, com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-10	210046-0 Deixar de manter as instalações elétricas em condições seguras de funcionamento ou deixar de inspecionar e controlar periodicamente os sistemas de proteção das instalações elétricas, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-12	312313-8 Deixar de demarcar áreas de circulação, em locais de instalação de máquinas e equipamentos, ou demarcar áreas de circulação em desconformidade com as normas técnicas oficiais, e/ou deixar de manter áreas de circulação em locais de instalação de máquinas e equipamentos permanente desobstruídas.		Irregular	
NR-12	312315-4 Deixar de projetar e/ou dimensionar e/ou manter áreas de circulação, e/ou armazenamento de materiais e/ou espaços em torno máquinas, de forma que trabalhadores e/ou transportadores de materiais mecanizados e/ou manuais, movimentem-se com segurança.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-12	312323-5 Deixar de aterrar, ou aterrar em desacordo às normas técnicas oficiais, as instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou outras partes condutoras de máquinas e equipamentos que não integrem circuitos elétricos, mas possam ficar sob tensão.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-12	312358-8 Deixar de instalar sistemas de segurança em zonas de perigo de máquinas e/ou equipamentos.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-22	322135-0 Deixar de manter tracionados os dispositivos de parada de emergência existentes ao longo de toda a extensão dos transportadores contínuos e acionados por cabo.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-22	322136-9 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver a ruptura da correia.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo

NR-22	322137-7 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver escorregamento anormal da correia em relação aos tambores.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-22	322138-5 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver desalinhamento anormal da correia.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-22	322139-3 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver sobrecarga.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-22	322143-1 Deixar de garantir que os pisos das passarelas dos transportadores contínuos sejam antiderrapantes, resistentes e mantidos em condições adequadas de uso.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-22	322145-8 Deixar de dotar os transportadores contínuos elevados de dispositivos de proteção contra riscos de queda ou lançamento de materiais.		Irregular	Notificação Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-24	124250-4 Manter estabelecimento que não possua instalação sanitária, ou disponibilizar instalação sanitária que não seja constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.		Regular	
NR-24	124285-7 Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.		Irregular	
REGISTRO	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
NR-12	312313-8	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Irregular	Notificação - Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-12	312313-8	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas	Irregular	Notificação - Comentário: TN 35080020250331/01 em anexo
NR-24	124285-7	24.9.1	Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.	Regular	

NR-24	124285-7	24.9.1.1	O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.	Regular	
NR-24	124285-7	24.9.1.2	Quando não for possível obter água potável corrente, esta deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.	Irregular	Regularizada - Comentário: Fornecidos recipientes portáteis.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

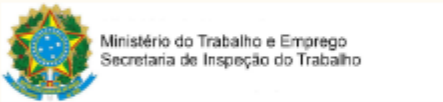
Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI
	02230-6 Marcelo Goncalves Campos 02231-4 Rogerio Lopes Costa Reis 03514-9 Athos Etienne Pereira de Vasconcellos 02801-0 Jose Giovanni De Carvalho Andrade 02465-1 Luis Fernando Duque De Sousa 40094-7 Luiz Antonio Rabelo Rocha 03334-0 Gustavo Arantes Botelho 50038-0 Enio Ferreira de Melo 35080-0 Leandro Costa Marinho

4.Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador [redacted] nome de fantasia [redacted]
[redacted] CNPJ/CPF 30.712.598/0001-02, situado à [redacted]
[redacted] em atendimento à Ordem de Serviço nº 11570512-0, emitida em 29/10/2024.

Trata-se de ação fiscal mista, conforme o artigo 30, § 3º do Decreto Federal n.º 4.552, de 27/12/2002, iniciada em 04/11/2024, realizada pela equipe do Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais e Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas - CGTRAE, Ministério Público do Trabalho e participação da Polícia Rodoviária Federal, grupo composto por oito Auditores-Fiscais do Trabalho, um Procurador do Trabalho, um Agente de Segurança Institucional do MPU, quatro Agentes da Polícia Rodoviária Federal, um Motorista, um Agente de Higiene/Motorista, um Agente Administrativo/Motorista e uma Agente Administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego.

FISCALIZAÇÃO SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 04/11/2024, 09/11/2024, 10/11/2024, 25/03/2025 e 31/03/2025.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 16 trabalhadores, sendo 16 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 31 trabalhadores no estabelecimento.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.

Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-09
Ementa/Descrição:	109185-9 Realizar avaliação quantitativa da exposição ocupacional a agentes físicos, químicos e/ou biológicos que não comprove o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados e/ou que não dimensione a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores e/ou que não subsidie o equacionamento das medidas de prevenção e/ou que não seja representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107137-8 Deixar de comprovar a elaboração, pelo médico responsável pelo PCMSO, de relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo os requisitos definidos nas alíneas do item 7.6.2 da NR-7.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-08
Ementa/Descrição:	108033-4 Deixar de proteger as aberturas nos pisos e nas paredes contra a queda de pessoas ou objetos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-12
Ementa/Descrição:	312315-4 Deixar de projetar e/ou dimensionar e/ou manter áreas de circulação, e/ou armazenamento de materiais e/ou espaços em torno máquinas, de forma que trabalhadores e/ou transportadores de materiais mecanizados e/ou manuais, movimentem-se com segurança.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-12
Ementa/Descrição:	312313-8 Deixar de demarcar áreas de circulação, em locais de instalação de máquinas e equipamentos, ou demarcar áreas de circulação em desconformidade com as normas técnicas oficiais, e/ou deixar de manter áreas de circulação em locais de instalação de máquinas e equipamentos permanente desobstruídas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-01
Ementa/Descrição:	101058-1 Deixar a organização de implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, ou deixar de constituir o gerenciamento de riscos ocupacionais em um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, ou deixar de contemplar ou integrar o PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-01
Ementa/Descrição:	101079-4 Deixar de compor o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR com inventário de riscos, ou constituir inventário de riscos do PGR em desacordo com os requisitos estabelecidos no subitem 1.5.7.3 e respectivos subitens da NR 01.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-01
Ementa/Descrição:	101110-3 Deixar de compor o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR com plano de ação.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-01
--------------	-------

Ementa/Descrição:	101111-1 Deixar de garantir que os documentos integrantes do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR sejam elaborados sob a responsabilidade da organização e/ou que sejam datados e assinados, e/ou deixar de manter os documentos integrantes do PGR sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e/ou à Inspeção do Trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107101-7 Não garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107104-1 Elaborar o PCMSO sem considerar os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-06
Ementa/Descrição:	206051-5 Deixar de fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-06
Ementa/Descrição:	206052-3 Deixar de registrar o fornecimento de EPI ao empregado em livros, fichas ou sistema eletrônico ou registrar o fornecimento em sistema eletrônico que não permita a extração de relatórios .
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-06
Ementa/Descrição:	206053-1 Deixar de exigir o uso de EPI.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124250-4 Manter estabelecimento que não possua instalação sanitária, ou disponibilizar instalação sanitária que não seja constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124285-7 Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-10
Ementa/Descrição:	210046-0 Deixar de manter as instalações elétricas em condições seguras de funcionamento ou deixar de inspecionar e controlar periodicamente os sistemas de proteção das instalações elétricas, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-12
Ementa/Descrição:	312323-5 Deixar de aterrar, ou aterrar em desacordo às normas técnicas oficiais, as instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou outras partes condutoras de máquinas e equipamentos que não integrem circuitos elétricos, mas possam ficar sob tensão.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-12
Ementa/Descrição:	312358-8 Deixar de instalar sistemas de segurança em zonas de perigo de máquinas e/ou equipamentos.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-10
Ementa/Descrição:	210003-7 Deixar de manter esquemas unifilares atualizados das instalações, com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322135-0 Deixar de manter tracionados os dispositivos de parada de emergência existentes ao longo de toda a extensão dos transportadores contínuos e acionados por cabo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322136-9 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver a ruptura da correia.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322137-7 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver escorregamento anormal da correia em relação aos tambores.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322138-5 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver desalinhamento anormal da correia.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322139-3 Deixar de dotar os transportadores contínuos de dispositivos que interrompam seu funcionamento quando houver sobrecarga.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322143-1 Deixar de garantir que os pisos das passarelas dos transportadores contínuos sejam antiderrapantes, resistentes e mantidos em condições adequadas de uso.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Atributo/NR:	NR-22
Ementa/Descrição:	322145-8 Deixar de dotar os transportadores contínuos elevados de dispositivos de proteção contra riscos de queda ou lançamento de materiais.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	TN 35080020250331/01 em anexo

Demais Assuntos
Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe
Participaram da presente ação fiscal:

- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho
- CIF [redacted] - Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho
- CIF [redacted] - Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
[redacted]		31/03/2025
[redacted]	Termo de Notificação específico para a empresa	31/03/2025